



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21/12/00	
D.O.U. 26/12/00	Seção 1E.P. 256
ATO: Pm. 1038	21/12/00
D.O.U. 26/12/00	Seção 1E.P. 13

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: FEBASP – Sociedade Civil		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
RELATOR(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.000989/99-14		
PARECER Nº: CNE/CES 992/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/11/2000

I - HISTÓRICO.

A FEBASP – Sociedade Civil solicitou ao MEC, nos termos da Portaria Ministerial 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, com cem vagas totais anuais, no turno noturno, com regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e pelo Parecer DEPESES/SESu/MEC nº 710, manifestou-se favorável à continuidade da tramitação do projeto, com cem vagas totais anuais, no turno noturno.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Artigo 4º da Portaria MEC nº 641/97, a SESu/MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do processo e sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, Informação COTEC/SESu nº 323/99, pois a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas nas alíneas “g” e “h” do item I do Art. 2º da referida Portaria.

Em 15 de junho de 1999, o Diretor da FEBASP – Sociedade Civil assinou Termo de Compromisso junto a SESu/MEC, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da portaria MEC nº 641/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso de Secretariado Executivo, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria MEC nº 1.156, de 13 de agosto de 1999, constituída pelos professores Vitor Francisco Schuch Júnior, da Universidade
Proc. 23000.000989/99-14

Federal de Santa Maria, Graciela Martinago, da Universidade do Sul de Santa Catarina e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Isabel Melero Bello, da representação do Ministério da Educação, no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 05 a 09 de outubro de 1999. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo, com cem vagas totais anuais, no turno noturno, com regime seriado semestral. Foi atribuído às condições iniciais existentes para oferta do curso o conceito global "A".

Em expediente datado de 31 de janeiro de 2000, a SESu/MEC solicitou à IES documentação referente às ressalvas apontadas na Informação COTEC/SESu nº 323/99.

Posteriormente, a IES encaminhou documentação complementar em atendimento à referida solicitação, da qual constam cópias da "Ação Declaratória de Imunidade Tributária", bem como autos concedendo a tutela antecipada em favor desta entidade.

Tendo em vista a juntada aos autos da documentação acima mencionada, o processo foi analisado pela Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior, que considerou atendida a exigência de regularidade fiscal prevista no Art. 2º do item I da Portaria MEC nº 641/97.

A Comissão de Avaliação designada para verificar *in loco* as condições existentes para a implantação do curso, considerou que o projeto apresentado pela Instituição atende às necessidades estabelecidas para a área e ressaltou que o corpo docente apresentado possui boa qualidade acadêmica e experiência profissional compatível com as disciplinas correspondentes.

Quadro Demonstrativo Parcial dos Conceitos Obtidos

ITENS AVALIADOS	CONCEITO (A-E)
Projeto Pedagógico	A
Corpo Docente	A
Qualificação do Coordenador do Curso	B
Infra-Estrutura Física e Recursos Materiais	A
Infra-Estrutura Tecnológica	A
Biblioteca	A

Acompanham este relatório os anexos:

- A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B – Corpo docente;
- C – Organização curricular.

A SESu/MEC encaminhou, assim, o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior deste Egrégio Conselho, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, com o conceito global "CMB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo, mantida pela



FEBASP- Sociedade Civil, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, divididas em turmas de até 50 alunos, com regime semestral, no turno noturno.

A SESu/MEC recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC 1.647/2000, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC 971/97, de 22 de agosto de 1997.

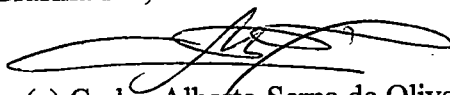
II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, com o conceito global “CMB” atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo, mantida pela FEBASP- Sociedade Civil, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de no máximo 50 (cinquenta) alunos, com regime semestral, no turno noturno.

Outrossim, determinamos que:

- a Instituição divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme Portaria SESu/MEC 1.647/2000, Artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- a Instituição inclua o referido conceito no catálogo, conforme Portaria MEC 971/97, de 22 de agosto de 1997.

Brasília-DF, 6 de novembro de 2.000.

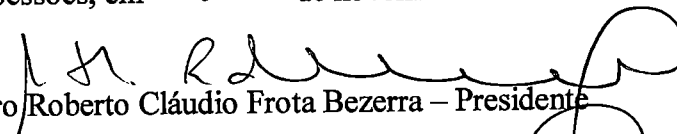


Conselheiro(a) Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator(a)

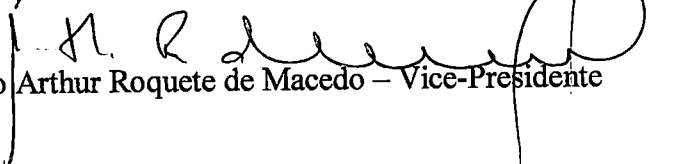
III – DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2000



MConselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente



Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

6
SECRETARIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 771 /2000

Processo n.º: 23000.000989/99-14

Interessada : FEBASP – SOCIEDADE CIVIL

CNPJ : 62.294.053/0001-10

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A FEBASP – Sociedade Civil solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, com cem vagas totais anuais, no turno noturno, com regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e pelo Parecer DEPES/SESu/MEC nº 710, manifestou-se favorável à continuidade da tramitação do projeto, com cem vagas totais anuais, no turno noturno.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Artigo 4º da Portaria MEC nº 641/97, a SESu/MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do processo e sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, Informação COTEC/SESu nº 323/99, pois a Mantenedora deixou de atender as exigências contidas nas alíneas "g" e "h" do item I do Art. 2º da referida Portaria.

Em 15 de junho de 1999, o Diretor da FEBASP - Sociedade Civil assinou Termo de Compromisso junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC nº 641/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso de Secretariado Executivo, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria MEC nº 1.156, de 13 de agosto de 1999, constituída pelos professores Vitor Francisco Schuch Júnior, da Universidade Federal de Santa Maria, Graciela Martinago, da Universidade do Sul de Santa Catarina, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Isabel Melero Bello, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 05 a 09 de outubro de 1999. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à

autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo, com cem vagas totais anuais, no turno noturno, com regime seriado semestral. Foi atribuído o conceito global "A" às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Em expediente datado de 31 de janeiro de 2000, esta SESu/MEC solicitou à IES documentação referente às ressalvas apontadas na Informação COTEC/SESu nº 323/99.

Posteriormente, a IES encaminhou documentação complementar em atendimento à referida solicitação, da qual consta cópias da "Ação Declaratória de Imunidade Tributária", bem como autos concedendo a tutela antecipada em favor desta entidade.

Tendo em vista a juntada aos autos da documentação acima mencionada, o processo foi analisado pela Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior, que considerou atendida a exigência de regularidade fiscal prevista no Art. 2º do item I da Portaria MEC nº 641/97.

II – MÉRITO

A Comissão de Avaliação designada para verificar *in loco* as condições existentes para a implantação do curso, considerou que o projeto apresentado pela Instituição atende às necessidades estabelecidas para a área e ressaltou que o corpo docente apresentado possui boa qualidade acadêmica e experiência profissional compatível com as disciplinas correspondentes.

Quadro Demonstrativo dos Conceitos Obtidos.

ITENS AVALIADOS	CONCEITO (A-E)
Projeto Pedagógico	A
Corpo Docente	A
Qualificação do Coordenador do Curso	B
Infra-Estrutura Física e Recursos Materiais	A
Infra-Estrutura Tecnológica	A
Biblioteca	A

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da

Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, com o conceito global "CMB", atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo, mantida pela FEBASP-Sociedade Civil, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, divididas em turmas de até 50 alunos, com regime semestral, no turno noturno. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

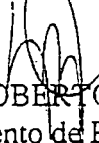
Brasília, 25 de setembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.000989/99-14

Instituição: Faculdade de Belas Artes de São Paulo

Endereço: Rua Dr. Álvaro Alvim, 76- Vila Mariana- São Paulo/SP- CEP: 04018-010

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Secretariado Executivo	FEBASP – Sociedade Civil	100	Noturno	Semestral	2.960 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Pós-Doutores	Robótica e Inteligência Artificial	01
Doutores	Letras, Ciências da Computação, Sociologia, Comunicação e Semiótica	04
Mestres	Relações Sociais, Administração de Empresas, Administração (Doutorando), Economia Internacional, Comunicação e Semiótica	05
TOTAL		10
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar		

SR

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão de Avaliação considerou que as instalações disponíveis para o curso são de excelente qualidade, bem estruturadas e com fácil acesso às principais vias públicas. Os recursos instrucionais e as salas são em número suficiente para o início das atividades.

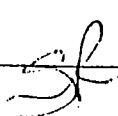
LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de informática disponibilizado pela IES, apesar de não dispor de *softwares* específicos para o curso, foi considerado adequado às necessidades iniciais deste, haja vista que conta com equipamentos de excelente qualidade e capacidade para comportar até 50 alunos, concomitantemente, considerando um equipamento/aluno.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Os avaliadores relataram que a biblioteca disponibilizada pela IES compõe-se de 668,00 m², com capacidade para 150 usuários sentados e com acervo suficiente ao primeiro ano de funcionamento do curso. A Instituição comprometeu-se em completar o acervo.



Justificativa do conceito:

- A IES adaptou sua grade curricular dentro do novo perfil do Secretariado Executivo;
- Foram avaliados os professores indicados para cada disciplina do 1º e 2º semestres (1º ano), quanto ao currículo, experiência e comprovação acadêmica;
- No projeto de criação contempla a integração ensino, pesquisa e extensão conforme especificado no item 3.7.8.;
- A IES preocupa-se com a qualidade do ensino e busca interesse em padrões de qualidade;
- A IES possui uma ótima estrutura física para receber o novo curso;
- A IES possui missão e políticas de negócios claros e bem definidos.
- A IES apresentou ementários e bibliografia básica. Faz-se necessário trabalhar os ementários interdisciplinarmente, juntamente com os professores.
- A IES apresentou procedimentos sobre o processo de avaliação ensino-aprendizagem

CORPO DOCENTE

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE				
Língua Portuguesa I	Lúcia Granja	Bacharelado e Licenciatura em Letras - Unicamp - 1989. Mestre em Letras - Unicamp - Dissertação defendida em 28/08/92. Doutora em Letras (área Literatura Brasileira)/ Universidade Estadual de Campinas - Tese defendida em 24/11/97.	Substituída por: Sandra Maria Silva Palomo Bacharel em Letras - USP 1972 Especialização em Análise Semântica PUC-SP 1972 Mestrado em Semiótica e Linguística Geral - USP 1989 Doutorado em Letras e Ciências Sociais - USP 1989	Rua Agariba. 174 VI. Romana - São Paulo-SP

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE				
Instituições de Direito Público e Privado	Belinda Pereira da Cunha	Bacharel em Direito pela PUC/Campinas - 1986. Especialização em Processo Civil/Medidas de Urgência e Cautelares - 1992. Mestre em Relações Sociais e Consumo PUC/Campinas - 1997.	Substituído por Fátima Oka. Bacharel em Direito pela PUC/SP - 1985. Bacharel em Administração - FGV Mestre em Direito, pela PUC/SP - 1997	Rua Djanira de Souza Costa, 137. São Paulo - SP
Informática I	Edvaldo Marques Bispo	Graduação em Eng. Eletrônica - área: Controle de Sistemas - Inst. Tecnológico da Aeronáutica (ITA) - 1988. Mestrado em Tecnologia da Informação - área: Inteligência Artificial, Visão Computacional e Robótica - University of Edinburg - 1992. PhD em Robótica e Inteligência Artificial - área: Visão Computacional e Robótica - University of Edinburgh - 1996	Substituído por Ismar Frango Silveira: Bacharel - Matemática - UF de Juiz de Fora/MG/1995. Mestre - Ciências - ITA - SP/1997. Doutorando - Ciências da Computação - USP/1999	Rua Bela Cintra, 1348 São Paulo - SP

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE				
Metodologia da Pesquisa Científica	Maria Regina Adoglio Netto	Graduada em Comunicação Social - FAAP - 1971 Mestrado em Sociologia da Comunicação - fundação Escola de sociologia e Política/Instituto complementar da USP - 1975 Doutorado em Ciências - Área de concentração em Ciências da Comunicação - Propaganda Eleitoral e Marketing Político - USP - 1980.	Substituído por, Maria Célia Crepschi Coimbra. Bacharel - Ciências Sociais - USP /SP 1981. Mestrado Antropologia Social - USP/SP 1987. Doutorado - Antropologia Social - USP - Piracicaba/SP-1992	R. Silvio Luiz Mantelli, 449 Araras/SP 13600-000 Tel.: (19) 541.7243/542 0656 ou cel. 984.3897
Sociologia	Silvio César Silva	Bacharel em Ciências Sociais- PUC - SP - 1987/1990. Mestre em Sociologia PUC/SP - 1994/1996. Doutorando em Sociologia CPU/SP - - início 1997.	Substituído por, Ubiratã Antonio Moreira de Araújo - Graduado em Estudos Sociais, FCL de Avaré, 1971. - Mestre em Ciências, USP, 1986	Rua Prof. Djaima Bento. 317 São Paulo - CEP. 04678-020 - Fone: (11) 247-0801
Administração I	Luiz Carlos Pereira de Souza	Bacharel em Ciências Contábeis, PUC - São Paulo, 1983. Mestrado em Administração de Empresas, PUC - São Paulo, 1997	Substituído por, Cláudio Alves. Bacharel em Administração, UNICID/SP, 1985 - Especialista em organização, Fac. São Judas Tadeu, 1987 - Mestre em Administração em Administração. PUC/SP, 1996 - Doutorando em Educação, PUC/SP, em andamento	Rua Serra de Japi, 313 - Ap. 124 - São Paulo - CEP. 03309-000 - Tel. (011) 293-9716 e (011) 9992-5435 (celular)

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR: ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE				
Seminários Avançados I	Cláudio Alves	Bacharel em Administração, UNICID/SP, 1985 - Especialista em organização, Fac. São Judas Tadeu, 1987 - Mestre em Administração em Administração, PUC/SP, 1996 - Doutorando em Educação, PUC/SP, em andamento	Substituído por, Valdessara de Cássia da Silva Constâncio Bertolino, Bacharel em Ciências Jurídicas, Faculdades Braz Cubas, 1990. Bacharel em Secretariado Executivo, Universidade Anhembí Murumbi, 1986. Mestrado em Educação, pela UNICID, 1999.	Rua Dr. Freitas Vale, 120 - São Paulo, Fone: 9244-9923.
Administração II	Luiz Carlos Pereira de Souza	Bacharel em Ciências Contábeis, PUC - São Paulo, 1983. Mestrado em Administração de Empresas, PUC - São Paulo, 1997	Substituído por, Cláudio Alves, Bacharel em Administração, UNICID/SP, 1985 - Especialista em organização, Fac. São Judas Tadeu, 1987 - Mestre em Administração em Administração, PUC/SP, 1996 - Doutorando em Educação, PUC/SP, em andamento	Rua Serra de Japi, 313 - Ap. 124 - São Paulo - CEP. 03309-000 - Tel. (011) 293-9716 e (011) 9992-5435 (celular)
Língua Portuguesa II	Lúcia Granja	Bacharelado e Licenciatura em Letras - Unicamp - 1989. Mestre em Letras - Unicamp - Dissertação defendida em 28/08/92. Doutora em letras (área Literatura Brasileira)/ Universidade Estadual de Campinas - Tese defendida em 24/11/97.	Substituído por, Sandra Maria Silva Palomo Bacharel em Letras - USP 1972 Especialização em Análise Semântica PUC-SP 1972 Mestrado em Semiótica e Lingüística Geral - USP 1989 Doutorado em Letras e Ciências Sociais - USP 1989	Rua Agariba, 174 Vila Romana - São Paulo-SP

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
2º SEMESTRE				
Desenvolvimento Econômico	Fauzi Tímaco Jorge	- Bacharel em C. Econômicas - PUC/SP -1981 - Mestre em Economia - Internacional - PUC/SP 1987	PERMANECE	Rua Jesuino Maciel, 1023 Ap. 112 - C. Belo - S. Paulo - CEP 04615- 002 - Tel (011) 5561-7100
Informática II(Aplicada)	Edvaldo Marques Bispo	Graduação em Eng. Eletrônica - área: Controle de Sistemas - Inst. Tecnológico da Aeronáutica (ITA) - 1988. Mestrado em Tecnologia da Informação - área: Inteligência Artificial. Visão Computacional e Robótica - University of Edinburg - 1992. PhD em Robótica e Inteligência Artificial - área: Visão Computacional e Robótica - University of Edinburgh - 1996	Substituído por Ismar Frango Silveira: Bacharel - Matemática - UF de Juiz de Fora/MG/1995. Mestre - Ciências - ITA -SP/1997. Doutorando - Ciências da Computação - USP/1999	Rua Bela Cintra, 1348 São Paulo - SP
Língua Inglesa I	Mônica Faicão Pessoa Zappalenti	Licenciatura Plena em Letras (Português e Inglês) - Universidade Mackenzie - 1986. Mestrado em Comunicação e Semiótica - área: Literatura - 1996.	Substituída por, Heloisa Kaoru Hayashida. Graduada em Letras - Português/Inglês, pela USP/SP, 1970. Mestrado em Língua Portuguesa, PUC/SP, 1992	Rua Monte Alegre, 501 - Apto. 34 - São Paulo.
Técnicas Secretariais I	Maria Florina Antonia Fischer	Bacharel em Administração - FAAP - 1980. Mestrado em Administração - PUC/SP - 1992. Cursando - Doutorado - PUC/SP - Comunicação e Semiótica - 1997.	Substituída por. Eny Silva Antonio. Graduada em Pedagogia OSEC, 1972. Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior - São Judas, 1975. Instituto Internacional do Trabalho - Turin -	Av. José Benedito Braga. 682 - São Paulo - Fone: 9106- 9433

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
2º SEMESTRE				
Seminários Avançados II	Cláudio Alves	Bacharel em Administração, UNICID/SP. 1985 - Especialista em organização, Fac. São Judas Tadeu. 1987 - Mestre em Administração em Administração, PUC/SP. 1996 - Doutorando em Educação. PUC/SP, em andamento	Substituído por, Valdessa de Cássia da Silva Constâncio Bertolino Bacharel em Ciências Jurídicas. Faculdades Braz Cubas. 1990. Bacharel em Secretariado Executivo, Universidade Anhembi Murumbi. 1986. Mestrado em Educação, pela UNICID. 1999.	Rua Dr. Freitas Vale, 120 - São Paulo, Fone: 9244-9923.

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE -

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	-	-	-	-	-	-
Especialização	1	10	-	-	1	10
Mestrado	8	80	2	20	6	60
Doutorado	1	10	-	-	1	10
Total	10	100	2	20	8	80

$$IQCD = \frac{10\% \times 4 + 80\% \times 3 + 10\% \times 2}{100} = \frac{40 + 240 + 20}{100} = \frac{300}{100} = 3,00$$

Conceito: A B C D E
☒ ☐ ☐ ☐ ☐

JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:

Foi atribuído conceito A por ser o corpo docente constituído por Mestres, Doutores e Especialista.

O corpo docente, além de contar com excelente formação acadêmica, possui experiência profissional.

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO

1º SEMESTRE

DISCIPLINAS	C/H
Língua Portuguesa I	80
Instituições de Direito Público e Privado	40
Informática I	40
Metodologia da Pesquisa Científica	40
Sociologia	40
Administração I	80
Seminários Avançados I	40
TOTAL	360

2º SEMESTRE

DISCIPLINAS	C/H
Administração II	40
Língua Portuguesa II	40
Desenvolvimento Econômico	40
Informática II (Aplicada)	40
Língua Inglesa I	80
Técnicas Secretariais I	80
Seminários Avançados II	40
TOTAL	360

3º SEMESTRE

DISCIPLINAS	C/H
Língua Portuguesa III	40
Estatística	40
Língua Espanhola I	80
Língua Inglesa II	80
Matemática Financeira	40
Técnicas Secretariais II	40
Seminários Avançados III	40
TOTAL	360

4º SEMESTRE

DISCIPLINAS	C/H
Língua Portuguesa IV	40
Língua Espanhola II	80
Língua Inglesa III	80
Técnicas Secretariais III	40
Psicologia	40
Ciências Políticas	40
Seminários Avançados III	40
TOTAL	360

5º SEMESTRE

DISCIPLINAS	C/H
Contabilidade e Custo	40
Língua Espanhola III	80
Língua Inglesa IV	80
Técnicas Secretariais IV	40
Seminários Avançados V	40
Estágio Supervisionado I	80
TOTAL	360

6º SEMESTRE

DISCIPLINAS	C/H
Transformações Sócio-Política no Brasil e no Mundo	40
Administração Financeira e Orçamento	40
Legislação Social e Trabalhista	40
Língua Espanhola IV	40
Teorias e Técnicas de Comunicação	40
Tópicos Especiais em Secretariado Executivo VI	40
Estágio Supervisionado II	120
TOTAL	360

7º SEMESTRE

DISCIPLINAS	C/H
Gestão Secretarial II	80
Marketing	40
Planejamento e Gestão Estratégica	40
Relações Públicas	40
Estágio Supervisionado III	160
Seminários Avançados VII	40
TOTAL	400

8º SEMESTRE

DISCIPLINAS		C/H
Consultoria Organizacional		80
Gestão Secretarial II		80
Organização Sistemas e Métodos		40
Relações Internacionais		40
Estágio Supervisionado IV		120
Seminários Avançados VIII		40
TOTAL		400
TOTAL GERAL DO CURSO		2.960

3.6 - Comentários sobre a Grade Curricular

A grade curricular do curso de Secretariado Executivo passou por uma ampla revisão estrutural de modo a melhor adequá-la à missão e aos objetivos da Instituição. Às novas diretrizes curriculares do Curso de Secretariado Executivo, norteiam e compatibilizam efetivamente com a proposta de um curso de Secretariado Executivo voltado para a gestão. Esta Comissão reavaliou a grade apresentada e discutiu sua modificação com a Coordenação do Curso e com os Dirigentes da Instituição, que concordaram com as alterações sugeridas que vêm ao encontro do projeto do curso e do projeto pedagógico institucional.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO E/OU HABILITAÇÃO

3.7 OUTROS ITENS DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO		COMENTÁRIOS
3.7.1 Estágio Curricular		O Coordenador de Estágio e os Professores Orientadores serão indicados a partir da implantação do Estágio Supervisionado. O Estágio Supervisionado se desenvolverá a partir do 5º semestre e o Projeto de Graduação (Trabalho de Conclusão) a partir do 7º semestre
	SIM NÃO	
Há Coordenador de Estágio	☐	
Há Professores Orientadores	☐	
Ao Longo do Curso	☐	
TCC	☐	
Articula Teoria x Prática	☐	
Há regulamento de estágios	☐	